



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
RESOLUÇÃO FSS/UFJF Nº 2, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

Institui comissão temporária para organização e tramitação do processo eleitoral referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 12 e 22, alínea b, do [Regimento Geral](#) da Universidade Federal de Juiz de Fora e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de congregação da Faculdade de Serviço Social, realizada em 5 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902724/2025-18

,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão temporária para organização e tramitação do processo eleitoral referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo mandado corresponderá ao período de março de 2026 a março de 2030.

Art 2º Designar os membros titulares da comissão temporária, elencados a seguir:

Ana Luiza Avelar de Oliveira (SIAPE 1383678), Davi Freitas Santos (Matrícula 202319014) e Flávio Sereno Cardoso (SIAPE 1832367)

Art 3º Designar os membros suplentes da comissão temporária, elencados a seguir:

Bruno Bruziguessi Bueno (SIAPE 2859440), Danielle Sachetto Ribeiro (SIAPE 1543197) e Palloma Faria Correa (Matrícula 202319029)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ARBIA ARANHA  
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aranha Arbia, Diretor(a)**, em 18/08/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2556478** e o código CRC **FE7A2799**.